

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico Nº 19/2024**, de acordo com as Atas de Realização do Certame por Fornecedor (docs. D3858, D3859, D3860, D3861, D3862, D3863, D3864, D3865, D3866, D3867, D3868, D3869, D3870 e D3871), o(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM as empresas:

- **LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75**, com **valor global de R\$ 46.499,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, sendo R\$ 980,00 (novecentos e oitenta) para o **item 01**; R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) para o **item 14**; R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para o **item 19**; R\$ 21.450,00 (vinte um mil quatrocentos e cinquenta reais) para o **item 25**, R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para o **item 32**; R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) para o **item 40**; R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) para o **item 41**; R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais) para o **item 42**; R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis) para o **item 55**; R\$ 13.184,00 (treze mil cento e oitenta e quatro reais) para o **item 56**.

- **AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.173.882/0001-20**, com **valor global de R\$ 7.180,00 (Sete mil cento e oitenta reais)**, sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) para o **item 03**; R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos) para o **item 15**; e R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) para o **item 18**.

- **NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.823.703/0001-13**, com **valor global de R\$ 14.926,38 (Quatorze mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, sendo R\$ 10.353,24 (dez mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) para o **item 04**; e R\$ 4.573,14 (quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) para o **item 44**.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 11/10/2024 às 09:03:37.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **Q2UT.9UAC.4CHP.EMSY**

- **MILTON FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.208.669/0001-77**, com valor global de **R\$ 8.800,00** (Oito mil e oitocentos reais) para o **item 05**.
- **PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **85.067.502/0001-92**, com valor global de **R\$ 170.860,00** (Cento e setenta mil oitocentos e sessenta reais), sendo R\$ 134.160,00 (cento e trinta e quatro mil cento e sessenta reais) para o **item 06**; R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para o **item 07**; e R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) para o **item 12**;
- **INFORVIEW BROADCAST LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.534.397/0001-80**, com valor global de **R\$ 47.800,00** (Quarenta e sete mil e oitocentos reais) para o **item 13**.
- **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.839.023/0001-31**, com valor global de **R\$ 767.124,34** (Setecentos e sessenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 6.682,50 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o **item 17**; R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o **item 26**; R\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais) para o **item 27**; R\$ 21.200,00 (vinte um mil e duzentos reais) para o **item 28**; R\$ 1.134,54 (mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para o **item 30**; R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais) para o **item 31**; R\$ 5.797,56 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) para o **item 33**; R\$ 3.798,30 (três mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) para o **item 34**; R\$ 702.646,44 (setecentos e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para o **item 37**.
- **CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.406.063/0001-73**, com valor global de **R\$ 55.229,60** (Cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para o **item 21**.
- **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.394.735/0001-59**, com valor global de **R\$ 47.170,82** (Quarenta e sete mil cento e setenta reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 3.793,48 (três mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) para o **item 29**; R\$ 2.539,38 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) para o **item 35**; R\$ 18.859,96 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o **item 45**; e R\$ 21.978,00 (vinte um mil novecentos e setenta e oito reais) para o **item 46**.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, Presidente em 11/10/2024 às 09:03:37.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **Q2UT.9UAC.4CHP.EMSY**

- **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.810.782/0001-74**, com valor global de R\$ **205,40** (Duzentos e cinco reais e quarenta centavos) para o **item 49**.

- **MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.394.735/0001-59**, com valor global de R\$ **168.800,00** (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para o **item 52**; R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para o **item 58**; e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o **item 59**.

- **TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.880.531/0002-16**, com valor global de R\$ **8.200,00** (Oito mil e duzentos reais), para o **item 60**.

2. Foram desertos os itens 08, 20, 43, 48 e 51.

3. Foram fracassados os itens 02, 09, 10, 11, 16, 22, 23, 24, 36, 38, 39, 47, 50, 53, 54, 57 e 61.

4. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

5. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

6. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, Presidente em 11/10/2024 às 09:03:37.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **Q2UT.9UAC.4CHP.EMSY**